



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Quarta-feira, 8 de maio de 2024 - Nº 1583 - Distribuição Gratuita

CORDEIRÓPOLIS



DEFESA CIVIL

# SOS

## RIO GRANDE DO SUL

Cordeirópolis em ajuda  
humanitária para as vítimas do RS

### SUGESTÕES DE ITENS:

- Água potável
- Produtos de limpeza
- Higiene pessoal
- Rações, saches e coberta para os animais desabrigados

### PONTO DE ARRECADAÇÃO:

Sede da Defesa Civil

📍 Av Presidente Vargas, 93, Centro

**(19) 3546-8058**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 6.840 de 30 de abril de 2024

Dispõe sobre a Prorrogação da Intervenção, na modalidade Requisição Administrativa, do Cordeiro Clube, situado no Município de Cordeirópolis/SP e dá outras providências.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal n.º 6.683, de 05 de maio de 2023, publicado em 10 de maio de 2023, sua prorrogação já realizada e a necessidade de nova prorrogação;

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à intervenção até ser concluído toda a tramitação; e,

**Considerando** a necessidade de se concluir o planejamento das próximas ações da gestão, visando propor uma solução definitiva.

#### Decreta

**Art. 1º** - Fica decretada a prorrogação, por mais até 180 (cento e oitenta) dias, a intervenção no CORDEIRO CLUBE, sociedade civil sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 54.018.437/0001-81, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Centro, Cordeirópolis-SP, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.683, de 05 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Através do presente, altera-se o Interventor, nomeando, a partir da presente data, o Sr. Josias Antônio Panaggio, portador do R. G. n.º 16.661.481.6 SSP/SP e CPF 057.360.458-42, sendo investido nos poderes e obrigações constantes do Decreto Municipal n.º 6.683, de 05 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de abril de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de abril de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

### PORTARIA Nº 3 de 29 de abril de 2024

#### PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 9187/2023

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 378/2024, e tendo em vista a deliberação da sindicância investigatória sob nº 9187/2023.

#### RESOLVE:

Instaurar sindicância punitiva a fim de que seja averiguado os atos irregulares delineados na sindicância investigatória de nº 9187/2023, ou seja, publicações realizadas na página do Facebook do Ginásio Eldorado, contendo fotos e vídeos de menores no parquinho com dizeres depreciativos.

Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância.

Nome	Secretaria	Matrícula
Grasiella Boggian Levy	Procuradoria Municipal	2707
Celso Dezidério Gomes	Administração	3975
Glenda Stefania S. de M.	Educação	1619

Cordeirópolis, 29 de abril de 2024.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP**, pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda que inclui uso I – 3\*\* na Zona Mista Geral do Anexo II – **PLC 10/2024** e Estacionamento, ambos da Lei Complementar nº 178/2011 – **PLC 011/2024**, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 09 de maio de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 16 de abril de 2024.

**Benedito Aparecido Bordini**  
Diretor de Urbanismo

**Marcelo José Coghi**  
Secretária M. de Obras e Planejamento

E-mail para contato: [eng.bordini@gmail.com](mailto:eng.bordini@gmail.com)

**Município de Cordeirópolis**

### COMUNICADO

**JUSTIFICO**, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 03/05/2024, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 933,958 Emp.5350/2023 e 529/2024	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 42.848,00

Cordeirópolis, 03 de Maio de 2024.

**Marcelo José Coghi**  
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

### COMUNICADO

**JUSTIFICO**, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 30/04/2024, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE \_\_\_\_\_ email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

### INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 4499, 4500 Emp.1305, 1306/2024	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 34.700,00

Cordeirópolis, 30 de Abril de 2024.

Secretaria Municipal de Cultura  
**Cesar Augusto Bueno**

### COMUNICADO

**JUSTIFICADO**, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 03/05/2024, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Nf 4390 Emp. 3745/2023	Material de consumo	R\$ 11.468,00

Cordeirópolis, 03 de Maio de 2024.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Moises Lima de Omena**

### COMUNICADO

**JUSTIFICADO**, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 06/05/2024, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 390 Emp. 6305/2023	Gênero Alimentício	R\$ 157.516,00

Cordeirópolis, 06 de Maio de 2024.

Diretor Administrativo  
**João Batista de Mattos**

### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato nº: 034/2024**

Data: 26 de abril de 2024

Licitação: Tomada de Preços nº 03/2024

Objeto: “Execução do Sistema de Combate a Incêndio na EMEF Maria Ap. Pagotto Moraes / CEI Leonor Fortunato.”

Contratado: Firefighter Soluções Contra Incêndio Ltda

Valor: R\$247.464,78

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços

Processo Administrativo nº 16553/2023

Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras  
Divisão de Licitações - Contrato

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Executivo e Execução das obras de implantação do Anel Viário de Cordeirópolis”

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Concorrência nº 08/2023, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa CON-

SÓRCIO VIÁRIO CORDEIRÓPOLIS, tendo como Empresa líder a PPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60, com valor global de R\$ R\$ 101.376.042,09 (cento e um milhões, trezentos e setenta e seis mil e quarenta e dois reais e nove centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal. Dessa forma, fica **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa CON-SÓRCIO VIÁRIO CORDEIRÓPOLIS.

Cordeirópolis, 07 de Maio de 2024.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Abertura de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 20/2024**  
**Processo Administrativo nº 4553/2024**

Objeto: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – SAMU”.

**Data da Sessão: 22/05/2024**

**Horário: 09:00 horas**

### Reabertura de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 05/2024**  
**Processo Administrativo nº 16342/2023**

Objeto: “Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos proveniente da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, aposentados, pensionistas, estagiários e bolsistas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.”

**Data da Sessão: 23/05/2024**

**Horário: 09:00 horas**

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone **LICITAÇÕES** e [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br).

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Departamento de Compras

## ATOS DO SAAE

### EXTRATO DO CONTRATO 007/2024

**Contrato: 007/2024**

Modalidade: Dispensa de Licitação S0104/2024.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Contratada: Paes & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública, especificamente na área de orçamento, planejamento e contabilidade, incluindo execução orçamentária, extra orçamentária e tesouraria.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início na assinatura.

Condições de Pagamento: no prazo de até 5 (cinco) dias corridos do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2024.

**Silvio da Silva**  
Presidente Executivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.57/2024** - Pregão Eletrônico N.01/2024. **Homologo** o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa GOLDEN AXE METAIS LTDA - CNPJ/MF 47.661.698/0001-50- valor R\$ 48.708,00 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITO REAIS) em todos os termos contidos no presente processo; ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis -07/05/2024.**

**José Antônio Rodrigues**  
Presidente da Câmara

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS-SP convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 10/2024 – “Inclui uso I – 3\*\* (permissível especial) na Zona Mista Geral - ZMG do Anexo II da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, conforme específica”, e sobre o Projeto de Lei Complementar nº 11/2024 – “Dispõe sobre adequar vagas de estacionamento do parágrafo terceiro do artigo 64 da Lei Complementar nº 178/2011, no Município de Cordeirópolis, conforme específica”, a ser realizada no dia 09 de maio de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo. PLC nº 15/2023. Para mais informações: [eng.bordini@gmail.com](mailto:eng.bordini@gmail.com) e [justica.cidadania@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:justica.cidadania@cordeiropolis.sp.gov.br)

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES  
PRESIDENTE



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. ALAN ROCHA DA SILVA
2. ALEX SANDRO ARCANJO
3. GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES
4. JOELSON FRANÇA DE ANDRADE
5. JOSÉ CARLOS FANTINO
6. JULIMAR DA SILVA
7. KAIKI DOS SANTOS SILVA
8. LEANDRO SANTOS CORREIA
9. LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**Jornal Oficial do município de Cordeirópolis**  
- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE  
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação  
Saúde

**INFORMATIVO**  
**ALISTAMENTO MILITAR 2024**

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2006, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

**ATÉ O DIA 30 DE JUNHO**

**ALISTAMENTO ONLINE**

Através do site oficial do Exército Brasileiro  
<https://alistamento.eb.mil.br>

**ALISTAMENTO PRESENCIAL**

na sede da Junta de Serviço Militar

Rua Carlos Gomes, S/N,  
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES  
**3556-9900**  
RAMAL  
**9929**

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



**SOS**  
**RIO GRANDE DO SUL**

Para os animais desabrigados

**SUGESTÕES DE ITENS:**

- Rações
- sachês
- Cobertas

**PONTO DE ARRECAÇÃO:**  
Sede da Defesa Civil  
Av Presidente Vargas, 93, Centro  
**(19) 3546-8058**